

Relatório de Atividades 2021

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

FEVEREIRO/2022

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Relatório de Atividades - 2021

I. Atividades desenvolvidas pela ECFP em 2021

Ao longo de 2021, a missão da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos concretizou-se nas seguintes atividades:

I.I Processos de fiscalização da legalidade e regularidade das contas:

No âmbito da sua missão de apreciar e fiscalizar as contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais foi registado o seguinte movimento processual:

- A ECFP autuou 176 processos (25 processos referentes a contas anuais e 151 processos respeitantes a contas de campanha);
- A ECFP elaborou 36 relatórios, analisou 59 contraditórios, para além de ter proferido 59 decisões de fiscalização de contas de campanha;
- A ECFP autuou ainda 2 processos de omissão de contas, relativos às contas anuais de 2020, tendo também autuado 33 processos de denúncia.

I.II Processos de contraordenação:

Com origem nos procedimentos de fiscalização da legalidade e regularidade das contas esta ECFP instaurou 34 processos de contraordenação, na sequência dos quais elaborou 34 autos de notícia e proferiu 23 decisões finais.

Ainda no exercício da sua competência em matéria contraordenacional a ECFP emitiu 23 documentos únicos de cobrança, com vista ao pagamento de coimas aplicadas e 6 certidões de dívida destinadas à cobrança coerciva das coimas aplicadas.

II. Monitorização das ações e meios de propaganda dos partidos políticos:

No âmbito da monitorização das ações e meios de propaganda política e de campanha eleitoral, a ECFP, no ano de 2021, iniciou a implementação *online* da base de dados prevista no artigo 19.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro (adiante designada LO n.º 2/2005), com a adjudicação do contrato de criação e desenvolvimento da Plataforma Sistema de Informação da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

Foi realizada a monitorização de 3 campanhas eleitorais (eleição para o Presidente da República, eleições gerais dos órgãos das Autarquias Locais, e eleição para a Assembleia da República), bem como da corrente atividade de propaganda política dos partidos, em que se destacam cinco ações de fiscalização em eventos partidários.

III. Elaboração e divulgação de recomendações da ECFP aos partidos políticos e

coligações eleitorais

A ECFP elaborou as Recomendações genéricas dirigidas aos partidos políticos, coligações eleitorais e grupos de cidadãos eleitores concorrentes às eleições gerais para os órgãos das Autarquias Locais, de 26 de setembro de 2021; bem como aos partidos políticos e coligações eleitorais concorrentes à eleição para a Assembleia da República, de 30 de janeiro de 2022.

IV. Procedimentos de aquisição de bens e serviços

Ao longo do ano foi feita a preparação dos procedimentos concursais relativos à prestação de serviços de auditoria externa às contas anuais dos partidos políticos de 2019 e 2020, além dos procedimentos para a aquisição dos serviços de monitorização das ações e meios de campanha eleitoral utilizados pelas candidaturas nas eleições gerais para os órgãos representativos das Autarquias Locais, de 26 de setembro de 2021, e na eleição para a Assembleia da República de 2022, bem como serviços de monitorização de uma ação de propaganda política.

Foram ainda preparados e concluídos os procedimentos para aquisição de serviços de implementação do Sistema de Informação da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos bem como a aquisição de serviços de assessoria jurídica.

V. Protocolos:

Em julho de 2021, a ECFP celebrou um protocolo com a Associação Cultural Ephemera, com o objetivo de preservar e divulgar os materiais de propaganda política e eleitoral recolhidos em ações de monitorização pela ECFP.

VI. Recursos humanos

VI.I Em sessão plenária realizada em 13 de outubro de 2021, o Tribunal Constitucional elegeu os novos membros da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos. Foram eleitos, como Presidente, a Doutora Maria de Fátima Mata-Mouros, Juíza-Desembargadora do Tribunal da Relação de Évora e, como Vogais, a Mestre Dr.ª Lígia Ferro da Costa e o Revisor Oficial de Contas, Dr.º Pedro Ramos Roque. Os novos membros tomaram posse no dia 2 de novembro de 2021, perante o Plenário do Tribunal Constitucional.

Com a posse dos novos membros, cessou funções a anterior direção da ECFP presidida pelo Prof. Doutor José Eduardo Figueiredo Dias, sendo vogais Mariana Oliveira Paixão, Juíza de Direito, e Carla Curado, Revisora Oficial de Contas.

VI.II À data da posse da nova direção exerciam funções na ECFP 4 Técnicos Superiores, 2 Assistentes Técnicos e 1 Assistente operacional.

Relativamente aos colaboradores do quadro do pessoal do Tribunal Constitucional foram realizados, no ano de 2021, os seguintes procedimentos de recrutamento, por mobilidade:

Procedimento – Recrutamento por mobilidade			Candidato Selecionado	Observações
Data	Categoria			
ago/21	Técnico Superior – até à 2.ª posição remuneratória (nível 15)	Ciências da Comunicação	JT	Iniciou funções a 1 de outubro de 2021
dez/21	Técnico Superior – até à 4.ª posição remuneratória (nível 23)	Jurista	LB	A iniciar funções em 2022

VII. Pendência de Processos na ECFP em novembro de 2021:

VII.I Processos remetidos pelo Tribunal Constitucional:

- Contas anuais dos partidos políticos relativos aos anos de 2013 e 2014 – aguardam decisão de apreciação das contas apresentadas (Irregularidades);
- Contas da Campanha das eleições para as autarquias locais de 2013 - foi proferida a maioria das decisões de apreciação de contas (restam 5 decisões por proferir). Ainda não foram levantados Autos de Notícia para instauração de processo de contraordenação (ou analisada a prescrição).
- Contas da Campanha das eleições intercalares para a Câmara Municipal de S. João da Madeira de 2016 – aguardam decisão de apreciação de contas.

VII.II Processos instaurados na ECFP após a entrada em vigor da Lei Orgânica n.º 1/2018, de 19 de abril e que se encontram pendentes:

Processos que aguardam auditoria externa:

- Contas anuais de 2019;
- Contas anuais de 2020;
- Contas de Campanha da eleição para Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano de 2020;
- Contas de Campanha da eleição para Presidente da República relativa ao ano de 2021;
- Contas de Campanha das eleições Autárquicas relativas ao ano de 2021.

Processos que aguardam decisão de apreciação de contas:

- Contas anuais de 2018.

Processos que aguardam instauração de Processo de Contraordenação (já foram proferidas as decisões de apreciação de contas, porém não foram ainda levantados os correspondentes autos de notícia):

- Contas de Campanha das eleições autárquicas relativas ao ano de 2017;
- Contas de Campanha da eleição para Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira relativa ao ano de 2019; e

- Contas de Campanha da eleição para a Assembleia da República relativa ao ano de 2019.

Processos que aguardam decisão final em processo de contraordenação:

- Contas Anuais de 2015: dos 17 processos de contraordenação instaurados, falta proferir decisão final em 9 processos;
- Contas Anuais de 2016: dos 17 processos de contraordenação instaurados, falta proferir decisão final em 12 processos;
- Contas Anuais de 2017: foram instaurados 17 processos de contraordenação;
- Contas de Campanha da eleição para o Parlamento Europeu relativa ao ano de 2019: foram instaurados 13 processos de contraordenação.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2022